



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 90/08

Processo Administrativo n.º 03/10/21.499

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial n.º 002/2003

Termo de Contrato n.º 169/2003

Termos de Re-Ratificação n.ºs 008/2004; 001/2005

Termos de Aditamento n.ºs: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05, 006/06; 030/06, 042/06 e 53/06; 072/06, 076/06; 110/06; 118/06; 129/06; 04/07; 16/07; 31/07; 44/07; 62/07; 63/07; 85/07; 151/07; 17/08 e 30/08

Objeto: Revisão do preço da gasolina C e álcool hidratado combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às fls.1718 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

1.1. Ficam alterados os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos, sendo que o valor da redução será de R\$2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais).

Combustível	Nova configuração dos quantitativos	Preço unitário em vigência
Gasolina C	6.550.000	R\$2,0993
Óleo Biodiesel	3.995.000	R\$1,7758
Álcool	2.685.000	R\$1,0675

SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. A prorrogação deste contrato, será até que se complete a efetivação do fornecimento contratado, com prazo estimado para 08/05/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Representante Legal: Sergio Cruz Cardozo

R.G. n.º 4050648-9

C.P.F. n.º 713.658.269-53